



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0702/2017

Diversos são os perigos dos "ossos de couro" para cães, entre eles destacam-se: relatos de toxina como o arsênico e cromo, irritações digestivas e alergias que são provocadas devido à presença de corantes artificiais. Existem cachorros que são alérgicos a outras substâncias de que são feitos os "ossos de couro". Além dos produtos químicos mencionados, o "osso" é facilmente contaminado com bactérias diversas, como a Salmonella, que passam para o animal no ato de roer, causando diarreia, vômito, dores abdominais e até mesmo morte.

Além disso, estes "ossos" podem provocar a morte por sufocamento. Muitos cães já morreram com esse "osso" preso na garganta. Há ainda outro perigo: mesmo conseguindo engolir, essa gosma gelatinosa, ela pode ficar presa no intestino e nesse caso é necessário realizar uma cirurgia de remoção. As razões para não comercialização desses "ossos" podem ser enumeradas:

1. Quando engolido em pedaços muito grandes, eles não são digeridos pelo organismo do cachorro;
2. Podem conter química como Formaldeído e Arsênico;
3. Podem estar contaminados com Salmonella;
4. Podem causar diarreia, gastrite e vômitos;
5. Podem causar engasgos e obstrução intestinal;
6. Podem conter uma combinação tóxica dos carcinógenos (substâncias que podem causar câncer) FD&C vermelho 40, juntamente com conservantes como benzoato de sódio.

Dessa forma, diante do perigo que esses "ossos" causam aos animais de estimação, peço o apoio aos Nobres pares para aprovação desse Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.